



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 141, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal **ADELAR LAIR SEFFRIN**, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/02/2021 a 26/02/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 26/02/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.